PORTARIA Nº 11/2013

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III, da Lei Municipal nº 1.082/1997, bem como no Capítulo V, da Lei Complementar nº 02/2006,

R E S O L V E

I – Promover os servidores abaixo relacionados, do Nível 1 para o Nível 2, de seus respectivos padrões, por terem cumprido todos os requisitos necessários para adquirir direito à promoção, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2013, data em que completaram 2 (dois) anos de serviços prestados à Câmara Municipal de Cambará:

NOME	CARGO	PADRÃO	TABELA
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	C	40 horas
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	Procurador Jurídico	A	20 horas
LUIS CARLOS CHAGAS	Técnico em Contabilidade	E	40 horas
MARCELO GRANDISOLLI CURY	Contador	F	40 horas
PAULA COELHO BERTOLI	Oficial Administrativo	C	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2013.

João Antonio Tinelli
Presidente